



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	1411/18
Folha:	002
Assinatura	

Ofício n.º 192 /GP/18

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 2327 de 27 de Abril de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	141/18
Folha:	003
 Assinatura	

Mensagem n.º 2119/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

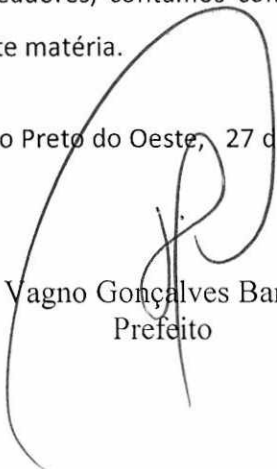
Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2327 de 27 de Abril de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPELEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 30.099,70 (Trinta mil noventa e nove reais e setenta centavos), para atender às programações orçamentárias com a realização dos Jogos Escolares de Ouro Preto - JEOP.

Segue anexo Memo. nº 150/SEMECE/2018 de 26.04.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Processo nº	141/18
Folha	004
Assinatura	
Página	1

PROJETO DE LEI Nº 2327, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.099,70 distribuídos as seguintes dotações:

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

246	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	27.899,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012033	RECURSOS TESOIRO	
250	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

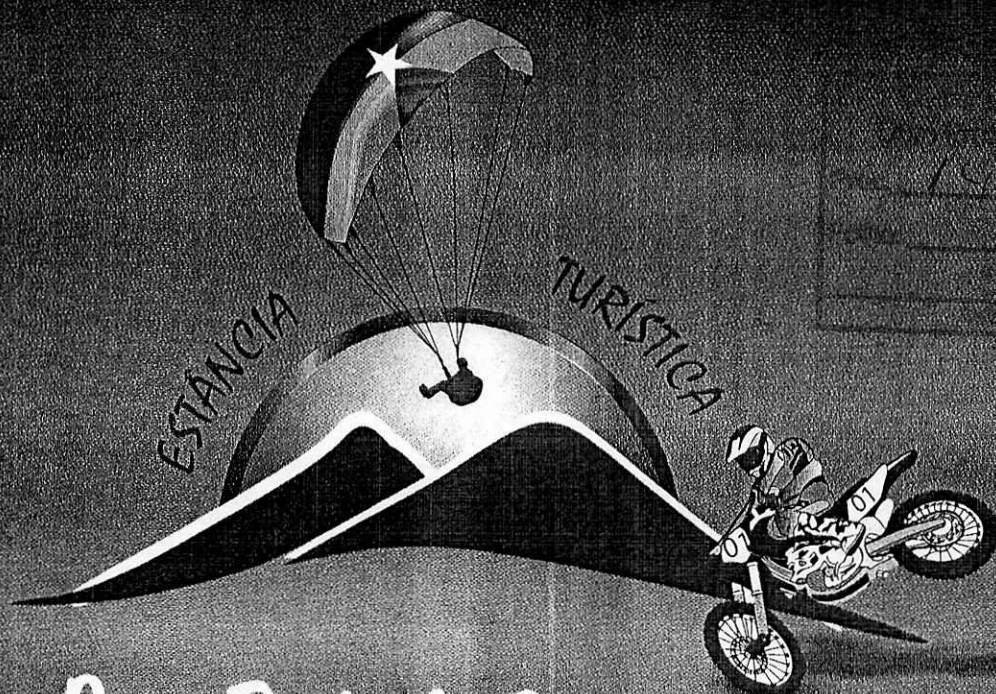
Anulação (Art. 43 III Lei 4.320/64):

020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

241	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-11.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	
242	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-4.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	
243	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-2.200,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	
254	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-7.199,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 3 212
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	
256	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-4.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

Vagner Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Belezas naturais no coração da Amazônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04 380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

26.04.2018

Processo: 2136/2018

Interessado: SEMPLAF

Assunto..... ABERTURA

DE

CRÉDITO

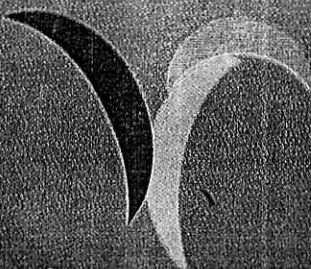
SUPLEMENTAR

SEMECE

SEMPLEAF



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste



Trabalho e Respeito



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	141/18
Folha:	006
Assinatura	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Da: SEMECE
PARA: SEMPLAF
ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EM, 26 de abril de 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

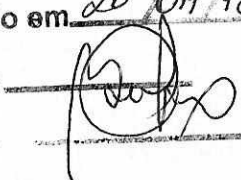
Solicitamos de Vossa Senhoria, o remanejamento de saldo entre as Fichas Orçamentárias abaixo discriminadas, para atender as necessidades desta SEMECE.

PROGRAMÁTICA	FICHAS	ELEMENTOS DE DESPESA	SUPLEMENTAR	REDUZIR	RECURSOS
27.812.0010.2032.0000	250	3.3.90.36.00	2.200,00		PRÓPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	246	3.3.90.30.00	27.899,70		PRÓPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	241	3.1.90.11.00		11.400,00	PRÓPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	242	3.1.90.13.00		4.800,00	PRÓPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	243	3.1.90.94.00		2.200,00	PRÓPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	254	4.4.90.51.00		7.199,70	PRÓPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	256	4.4.90.52.00		4.500,00	PRÓPRIO/TESOURO
TOTAL			30.099,70	30.099,70	

A SEMECE, justifica o remanejamento na necessidade de cobrir despesas com a realização dos Jogos Escolares de Ouro Preto do Oeste – JEOP, evento previsto no Calendário e no PPA, porém com provisão orçamentária insuficiente.

Atenciosamente,


Paulo Fernando de Faria Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 09/05/17

DEP. ORÇAMENTO	
Recebido em	26/04/18
AS	



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	141/118
Folha:	007
Assinatura	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE, neste Ato, JUSTIFICA a Suplementação Orçamentária ora solicitada nos fatos ora se apresenta:

Os objetivos estão previstos no PPA, para garantir a realização de eventos esportivos dos Jogos Escolares de Ouro Preto do Oeste – JEOP, porém, a provisão orçamentária é insuficiente para realização das despesas, sendo necessária a subtração de valores em outras rubricas, que podem dispensar tais valores, no momento.

Dessa forma justifica-se a urgente necessidade de efetivar o provisionamento solicitado.

Ouro Preto do Oeste – RO, 26 de abril de 2018.


Paulo Fernando de Oliveira Filho
Assessor Especial da SEMECE
Orçoador de Despesa
Port. 11750 e Port. 11751 de 05/05/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 141 / 18
Folha: 008
Assinatura

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 2136/2018, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicitou conforme Memo. 0150/SEMECE/2018 de 23.04.2018, que fosse disponibilizado orçamento para fazer frente às despesas com os Jogos Escolares de Ouro Preto do Oeste - JEOP.

O Orçamento será suplementado nas seguintes Programações/Fichas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Funcional Programática: 27.812.0010.2032.0000 Ficha: 250	Elemento/Despesa: 33.90.36.00 Valor: R\$. 2.200,00
Funcional Programática: 27.812.0010.2032.0000 Ficha: 246	Elemento/Despesa: 33.90.30.00 Valor: R\$. 27.899,70

O Orçamento será reduzido nas seguintes Programações/Fichas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Funcional Programática: 27.812.0001.2032.0000 Ficha: 241	Elemento/Despesa: 31.90.11.00 Valor: R\$. 11.400,00
Funcional Programática: 27.812.0001.2032.0000 Ficha: 242	Elemento/Despesa: 31.90.13.00 Valor: R\$. 4.800,00
Funcional Programática: 27.812.0001.2032.0000 Ficha: 243	Elemento/Despesa: 31.90.94.00 Valor: R\$. 2.200,00
Funcional Programática: 27.812.0001.2032.0000 Ficha: 254	Elemento/Despesa: 44.90.51.00 Valor: R\$. 7.199,70
Funcional Programática: 27.812.0001.2032.0000 Ficha: 256	Elemento/Despesa: 44.90.52.00 Valor: R\$. 4.500,00

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

Denise Megume Yamano